

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N° 2443

DE 03 DE AGOSTO

DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder afastamento aos servidores RUY LEMOS, Engenheiro Civil, cadastro n° 22.980 e FRANCISCO DOS SANTOS QUEIROZ, Técnico em Construção Civil, cadastro n° 18.203, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocarem até a cidade de Humaitá-AM, com a finalidade de supervisionar e fiscalizar os serviços de recuperação do Barco “O GUAPORÉ”, nos períodos abaixo: 26/07 a 28/07, 02/08 a 04/08 e 15/08 a 17/08/84

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

Sec. de Estado da Administração